



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 292/2025

AVERBA Tempo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS / RGPS, do servidor municipal **MARIO MORENO FERREIRA DE BRUM**.

O Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, AVERBA Tempo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS / RGPS, relativo a **07 anos, 05 meses e 05 dias**, do servidor municipal **MARIO MORENO FERREIRA DE BRUM**, mat.: 1077-4, conforme Art. 126 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, a contar de 28 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 28 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento